



associação portuguesa de  
**bibliotecários, arquivistas e documentalistas**

Circular nº 2  
Lisboa, 8 de Março de 2006

## **REDE NACIONAL DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS**

### **11 DE MARÇO DE 1986 – UMA DATA A ASSINALAR**

No dia 11 de Março comemoram-se 20 anos do lançamento do Programa de Leitura Pública em Portugal, que teve o seu início com o despacho de nomeação, em Diário da República datado de 11 de Março de 1986, da então Presidente do Conselho Directivo Nacional da BAD, a nossa colega Maria José Moura, para orientar e dirigir o respectivo Grupo de Trabalho que seria responsável do projecto.

Essa decisão da Secretária de Estado da Cultura, Teresa Pinto Basto Gouveia, cujo teor, pela sua importância, divulgamos *também* no site da BAD, revelou-se fundamental para a constituição do que é hoje a Rede Nacional de Bibliotecas Públicas, mas veio culminar e viabilizar propostas pelas quais durante anos a nossa Associação se batera sem descanso, denunciando as carências de que o país sofria nesse domínio.

Em 1983, nomeadamente, em conjunto com o Instituto Português do Livro organizou-se um seminário que reuniu os poucos profissionais e outros empenhados nessa causa que, sob a orientação do bibliotecário francês Jean Tabet, analisaram a situação calamitosa do nosso país e no final divulgaram um Manifesto, que também se divulga, que teve muita repercussão na comunicação social e de certo ajudou a despertar a consciência do problema.

Cremos, portanto, que é de toda a justiça realçar hoje o papel da BAD na análise e debate deste problema que, longe ainda de estar solucionado, regista porém inquestionáveis progressos, por todos reconhecidos.

Apraz-nos, assim, comemorar esta efeméride, lembrando sobretudo aos mais jovens como começou a nossa primeira rede cultural e, paralelamente, a importância de que se reveste desde há muito a acção da BAD, quer em termos de apontar carências e exigir as medidas de política correspondentes, quer colaborando activa e permanentemente, sempre que isso lhe é permitido, desde logo formando e qualificando os profissionais que são um dos vectores essenciais do seu sucesso.

Pelo Conselho Directivo Nacional

António José de Pina Falcão  
Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

### Gabinete do Secretário de Estado

**Desp. 25/86.** – Na sequência das conclusões da comissão nomeada pelo Desp.155/85, considera-se desejável que, progressivamente, todo o país venha a ser dotado de uma rede de bibliotecas públicas, as quais, funcionando em moldes adequados às exigências do mundo actual, contribuirão para fomentar um desenvolvimento equilibrado e para, de forma efectiva, assegurar às populações o direito à cultura.

Com efeito, o estabelecimento de uma política nacional da leitura pública assentará fundamentalmente na implementação e funcionamento regular e eficaz de uma rede de bibliotecas municipais, assim como no desenvolvimento de estruturas que, a nível central e local, mais directamente as possam apoiar.

Considerando que se torna urgente definir as bases dessa política, determino que seja constituído, na directa dependência do meu Gabinete, um grupo com carácter pluridisciplinar que prepare a planificação de uma intervenção nesta área.

Nomeio para orientar e coordenar esse grupo de trabalho a Dr.<sup>a</sup> Maria José Moura, presidente do Conselho Nacional da Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas, a qual deverá propor-me os nomes das personalidades que o vão integrar e também, para assegurar-lhe funcionalidade e eficácia, solicitar pontualmente os contributos de outras entidades e organismos que se julguem convenientes. Os trabalhos deverão ter, desde logo, a colaboração do Instituto Português do Livro, o qual lhes prestará apoio permanente, através do técnico superior de 1.<sup>a</sup> classe Dr.<sup>a</sup> Maria Teresa Calçada.

O grupo de trabalho deverá apresentar-me:

1- No prazo de três meses, propostas de medidas susceptíveis de serem tomadas de imediato no domínio orçamental e também no normativo, nomeadamente sobre responsabilização repartida das administrações central e autárquica, adaptação e construção de novos equipamentos, constituição de fundos bibliográficos adequados, formação profissional, dinamização do livro e da leitura e sensibilização do público.

2- No prazo de 8 meses, uma proposta de uma política nacional participada de leitura pública, estabelecendo fases, propondo os instrumentos e a articulação dos meios existentes ou a criar, eventualmente através de um conjunto de medidas de carácter legislativo e financeiro.

## **"Manifesto" da Leitura Pública da BAD (1983)**

### **A leitura pública em Portugal**

#### **Manifesto**

Promovido pelo Instituto Português do Livro, com a colaboração da BAD - Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas, realizou-se, em Lisboa, de 31 de Janeiro a 4 de Fevereiro, um Seminário sobre "Animação de Bibliotecas", orientado por Jean Tabet, bibliotecário da Biblioteca Municipal de Gardanne (França). Estiveram presentes técnicos de bibliotecas públicas e municipais de diversas regiões do país e de organismos ligados à problemática da leitura pública em Portugal.

O Seminário constituiu uma oportunidade de reflexão alargada, tendo-se concluído pela urgência de elaborar o presente documento destinado a sensibilizar a opinião pública e, simultaneamente, a alertar os responsáveis - Governo e Autarquias Locais - para a inexistência de uma verdadeira prática de leitura pública entre nós.

Por leitura pública deve entender-se o estabelecimento de uma relação entre a criação e o público, com a dupla finalidade: cultural - possibilitar o acesso de outras camadas da população às fontes de conhecimento nas suas diversas formas, e social - contribuir para a afirmação do indivíduo na comunidade, conferindo-lhe a possibilidade de exercer plenamente o acto de escolher.

Para atingir tais objectivos, as bibliotecas públicas têm de cobrir, de um modo equilibrado, todo o universo do conhecimento e atingir o conjunto da população, sem discriminação de nenhum grupo etário, social, profissional, etc. Um caso a merecer especial atenção é o da leitura infantil que, mantendo a sua especificidade, deverá ser naturalmente integrado no conjunto dos serviços prestados pela biblioteca.

Sem pôr em causa o papel importante das bibliotecas vocacionadas primariamente para a conservação do património cultural, a leitura pública exige que as nossas bibliotecas divulguem de um modo activo o livro e outros suportes de informação - discos, materiais audiovisuais, gravuras, etc. Torna-se claro que isso só será conseguido através do acesso directo (livre acesso) do público às estantes e da prática do empréstimo domiciliário generalizado como actividade principal da biblioteca pública.

Há que estabelecer uma profunda ligação com a comunidade em que a biblioteca se insere - escolas, associações culturais, profissionais, etc.

Não isolar a biblioteca da comunidade significa também que sejam promovidas actividades de animação cultural a partir do livro - exposições, encontros com autores, sessões de teatro, cinema, e música, etc., e que seja feita uma ampla publicidade à biblioteca, de modo a que a sua existência, localização e serviços prestados não possam ser desconhecidos de ninguém.

Infelizmente em Portugal ainda estamos muito longe de tal concepção de leitura pública.

As bibliotecas, instaladas quase sempre em edifícios velhos, acanhados e desconfortáveis, ou são encaradas como locais solenes, onde só entram os eleitos, ou então não passam de meras salas de leitura ocupadas apenas por estudantes do ensino secundário.

Raras são as bibliotecas em que existe o livre acesso às estantes, escassas aquelas em que o empréstimo domiciliário é prática corrente.

As verbas para aquisições são irrisórias, os fundos raramente são actualizados com critério.

É notório o alheamento das bibliotecas em relação às necessidades da vida quotidiana das comunidades que servem ou deveriam servir.

Actividades de animação só se efectuam em datas comemorativas, normalmente sem qualquer significado local, e são sempre demasiado elitistas ou eruditas, distantes dos reais interesses da população.

Em suma, não dispomos de um verdadeiro sistema de bibliotecas públicas, mas sim de um conjunto de instituições mortas, sem qualquer tipo de relação entre si ou com o meio.

Importa modificar este estado de coisas. A leitura pública, concebida nos termos já referidos, é condição indispensável para a participação democrática de cada indivíduo no desenvolvimento da sociedade. Para o próprio Estado, não será, por exemplo rentável estar a investir verbas no ensino se ao mesmo tempo não criar condições para o desenvolvimento e integração dos conhecimentos aí adquiridos, gerando-se situações de retrocesso a níveis que poderão recair no analfabetismo, com o conseqüente desperdício dos dinheiros dispendidos com a escolarização de grande parte da população portuguesa.

É fácil verificar, até mesmo para quem seja sensível sobretudo a razões de ordem económica, que a leitura deve definitivamente, deixar de ser encarada como um luxo para se considerar na verdade como um dos sectores, a par da escola, em que tem de ser feito um grande esforço de investimento.

Assim, é inadiável definir como responsável pela elaboração participada de uma política nacional de leitura pública e pela articulação das acções a empreender um organismo já existente ou a criar, no âmbito do Ministério da Cultura.

Porque se trata inequivocamente de uma responsabilidade nacional, para além do estabelecimento de um plano de desenvolvimento coerente, ao referido organismo competirá dar apoio, através de adequados meios técnicos e financeiros, às autarquias locais, e elaborar normas respeitantes nomeadamente à construção e apetrechamento dos edifícios e à organização dos serviços.

É evidente que o papel fundamental em matéria de bibliotecas públicas terá mais do que nunca de competir às autarquias locais. Daí se compreende que as comparticipações financeiras por parte da Administração Central - que em França, depois de alguns anos de estagnação, são já hoje de 50% no que refere à construção de edifícios e de 30% no que respeita a despesas de funcionamento, desde que controlado o rigoroso cumprimento das normas nacionais - deverão ser uma forma de apoio e nunca uma transferência de responsabilidades.

Torna-se portanto urgente a elaboração de uma legislação específica das bibliotecas públicas que, sendo óbvio que por si só não irá resolver todos os problemas, constituirá sem dúvida um instrumento básico do sistema a criar.

Não referimos outros problemas como a formação básica e permanente do pessoal, a conveniência de articular os serviços das bibliotecas públicas prestados pelas

autarquias e pelo Estado com as entidades privadas, nomeadamente a Fundação Calouste Gulbenkian, etc. mas toda esta problemática deverá ser aprofundada por um Grupo de Bibliotecas Públicas a criar no âmbito da BAD.

Estamos certos de que a mudança das nossas actuais bibliotecas públicas dependerá grandemente da acção dos seus profissionais, através da Associação, e da consciencialização da opinião pública, com especial relevo para os órgãos de comunicação social, acção essa que naturalmente levará o Governo e as Autarquias a cumprir as suas obrigações no que se refere à leitura pública em Portugal.

Lisboa, 4 de Fevereiro de 1983

*In Cadernos de Biblioteconomia, Arquivística e Documentação, Lisboa, (1) 1983, p. 11-14*